

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA
O SERVIÇO DE SAÚDE BUCAL DO SESC GOIÁS

DADOS DO SOLICITANTE:

Nome: Pedro Henrique Pinheiro Gontijo

Lotado: Gerente de Programação e Controle de Recursos

Departamento: Gerência de Programação e Controle de Recursos

DADOS DA ENTIDADE COMPRADORA:

Entidade: Serviço Social do Comércio - SESC

Unidade: Almoxarifado Central

Critério de julgamento: Menor Preço por item.

Formato: Eletrônico.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de material odontológico para o serviço de saúde bucal do Sesc Goiás, pelo período de 12 (doze) meses, com garantia do produto de no mínimo de 06 (seis) meses, contados da data do recebimento do objeto, com vista a viabilizar futuras e eventuais aquisições, limitadas aos quantitativos máximos fixados.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	UNIDADE ORGANIZACIONAL	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE E DE MEDIDA	QTD
1.	Almoxarifa do Central - Goiânia	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL NÚMERO 6,5 - Luva cirúrgica de látex estéril lubrificada com pó. Superfície texturizada e antiderrapante. Formato anatômico. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o seu uso.com registro na ANVISA	PAR	1.274
2.	Almoxarifa do Central - Goiânia	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS PEQUENA - Embalagem contendo 100 unidades (50 pares), ambidestra, superfície lisa, não estéril, confeccionada em borracha natural (látex) com pó bi absorvível. Com registro na ANVISA.	UND	2.640
3.	Almoxarifa do Central - Goiânia	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL NÚMERO 7,0 - Luva cirúrgica de látex estéril lubrificada com pó. Superfície texturizada e antiderrapante. Formato anatômico. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene integridade do produto até o seu uso.com registro na ANVISA	PAR	1.001

ITEM	UNIDADE ORGANIZACIONAL	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE E DE MEDIDA	QTD
4.	Almoxarifa do Central - Goiânia	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL NÚMERO 7,5 - Luva cirúrgica de látex estéril lubrificada com pó. Superfície texturizada e antiderrapante. Formato anatômico. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o seu uso.com registro na ANVISA	PAR	715
5.	Almoxarifa do Central - Goiânia	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS MÉDIA - Embalagem contendo 100 unidades (50 pares), ambidestra, superfície lisa, não estéril, confeccionada em borracha natural (látex) com pó bi absorvível. Com registro na ANVISA.	UND	775
6.	Almoxarifa do Central - Goiânia	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS GRANDE - embalagem contendo 100 unidades (50 pares), ambidestra, superfície lisa, não estéril, confeccionada em borracha natural (látex) com pó bi absorvível. Com registro na ANVISA.	UND	234
7.	Almoxarifa do Central - Goiânia	BABADOR DESCARTÁVEL - Impermeável; embalagem com 100 unidades; tamanho 33 x 47 cm, não estéril. Cor branca.	UND	300
8.	Almoxarifa do Central - Goiânia	CARTELA PORTA RADIOGRAFIA - Com 2 furos; tamanho 12 cm x 8 cm. Embalagem com 100 unidades.	UND	100
9.	Almoxarifa do Central - Goiânia	POSICIONADOR FILME INFANTIL - Kit com 1 posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores + 1 posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo + 1 posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito + 3 dispositivos para mordida + 1 pote para armazenamento. Autoclaváveis. Com registro na ANVISA. Correlato.	KIT	10
10.	Almoxarifa do Central - Goiânia	COLETOR DE AGULHA - Composto de papel resistente e saco plástico resistente. Capacidade para 1,5 litros. Possui alça dupla para transporte. Com registro na ANVISA.	UND	350
11.	Almoxarifa do Central - Goiânia	FIO DENTAL - 25 METROS - Composto por fibras de nylon, encerados ou não, saborizada ou não. Embalagem com 25 metros. Com registro na ANVISA.	UND	29.120

ITEM	UNIDADE ORGANIZACIONAL	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
12.	Almoxarifado do Central - Goiânia	ESCOVA DE DENTE ADULTO - Com cerdas macias e cabeça arredondada / cerdas de nylon, com 4 (quatro) fileiras de tufo, com 34 tufo de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas, compacta, Cabo opaco, anatômico em polipropileno atóxico, medindo aproximadamente 15 cm de comprimento, cores diversificadas, sem protetor de cerdas. Aprovada pela ABO (associação brasileira de odontologia) e registro no ministério da saúde/ANVISA, de acordo com a portaria n. 97 de 26 de junho de 1996. Embalada individualmente em embalagens de plástico lacrada, tipo Flow pack. produto de primeira linha.	UND	25.012
13.	Almoxarifado do Central - Goiânia	SERINGA DESCARTÁVEL - Para irrigação com agulha - 5ml / confeccionadas em polipropileno transparente, estéreis, milimetrada, êmbolo com anel de retenção. Capacidade de 5ml. Com registro na ANVISA.	UND	800
14.	Almoxarifado do Central - Goiânia	CREME DENTAL - Com flúor contendo monofluorofosfato de sódio, 1500ppm de teor de flúor ativo mais cálcio, composição Aromática de menta, embalado individualmente em bisnaga plástica com 50 gramas. Aprovado pela ABO (associação brasileira de odontologia). Produto de 1ª linha. Com registro na ANVISA.	UND	28.600
15.	Almoxarifado do Central - Goiânia	FIO DENTAL - 50 METROS - Composto por fibras de nylon, encerados ou não, saborizada ou não. Embalagem com 50 metros. Com registro na ANVISA.	UND	414
16.	Almoxarifado do Central - Goiânia	MATRIZ AÇO INOX PARA RESTAURAÇÃO - Rolo com 0,05 x 5 x 500 milímetros. Com registro na ANVISA	ROLO	468
17.	Almoxarifado do Central - Goiânia	MATRIZ AÇO INOX PARA RESTAURAÇÃO - Rolo com 0,07 x 5 x 500 milímetros. Com registro na ANVISA.	ROLO	345
18.	Almoxarifado do Central - Goiânia	TIRAS ABRASIVA DE AÇO - Embalagem com 12 tiras de 4 mm. Com registro na ANVISA.	UND	90

ITEM	UNIDADE ORGANIZACIONAL	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE E DE MEDIDA	QTD
19.	Almoxarifado Central - Goiânia	TIRAS DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO - Embalagem contendo 150 unidades, dimensão de 4 x 170 milímetros de comprimento. Composta de granulação grossa -média com centro neutro, com registro na ANVISA.	UND	35
20.	Almoxarifado Central - Goiânia	AGENTE QUELANTE EDTA TRISSÓDICO - Solução 20 ml. Com registro na ANVISA.	UND	23
21.	Almoxarifado Central - Goiânia	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL CURTA - Esterilizadas, tamanho 25 mm x 0,3 mm (30g). Confeccionadas em aço especial inoxidável. Epirogênica, embalagem com 100 agulhas. Com registro na ANVISA.	UND	10
22.	Almoxarifado Central - Goiânia	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL LONGA - Esterilizadas. Tamanho 38 mm x 0,4mm (27g). Confeccionadas em aço especial inoxidável. Epirogênica. embalagem com 100 agulhas. Com registro na ANVISA.	UND	10
23.	Almoxarifado Central - Goiânia	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO AUTOSELANTE GRANDE - Tamanho 190x330mm. Para esterilização em autoclave. Possui uma camada de filme plástico laminado transparente + papel grau cirúrgico branco. Atóxico, resistência mecânica. Tintas indicativas para esterilização em vapor ou gás óxido de etileno. Embalagem com 100 unidades. Com registro na ANVISA. Correlato. CXA.	UND	481
24.	Almoxarifado Central - Goiânia	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO AUTOSELANTE MÉDIO - Tamanho 90x260mm. Para esterilização em autoclave. Possui uma camada de filme plástico laminado transparente + papel grau cirúrgico branco. Atóxico, resistência mecânica. Tintas indicativas para esterilização em vapor ou gás óxido de etileno. Embalagem com 100 unidades. Com registro na ANVISA.	UND	975
25.	Almoxarifado Central - Goiânia	ENVELOPE PARA ESTERILIZAÇÃO AUTOSELANTE PEQUENO - Tamanho 55x100mm, para esterilização em autoclave. Possui uma camada de filme plástico laminado transparente + papel grau cirúrgico branco. Atóxico, resistência mecânica. Tintas indicativas para esterilização em vapor ou gás óxido de	UND	741

ITEM	UNIDADE ORGANIZACIONAL	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
		etileno. Embalagem com 200 unidades. Com registro na ANVISA.		
26.	Almoxarifa do Central - Goiânia	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 25 - Embalagem com 120 unidades. Registro na ANVISA.	UND	20
27.	Almoxarifa do Central - Goiânia	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 30 - Embalagem com 120 unidades. Registro na ANVISA.	UND	20
28.	Almoxarifa do Central - Goiânia	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 35 - Embalagem com 120 unidades. Registro na ANVISA.	UND	20
29.	Almoxarifa do Central - Goiânia	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 40 - Embalagem com 120 unidades. Registro na ANVISA.	UND	20
30.	Almoxarifa do Central - Goiânia	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 45 - Embalagem com 120 unidades. Registro na ANVISA.	UND	20
31.	Almoxarifa do Central - Goiânia	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 50 - Embalagem com 120 unidades. Registro na ANVISA.	UND	20
32.	Almoxarifa do Central - Goiânia	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 55 - Embalagem com 120 unidades. Registro na ANVISA.	UND	20
33.	Almoxarifa do Central - Goiânia	CIMENTO ENDODÔNTICO A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - Cimento obturador de canais radiculares a base de trióxido de bismuto / hidróxido de cálcio, urotropina e dióxido de titânio. Aglutinados com resina epóxi bisfenol; kit pó 8,0g e bisnaga de resina 9,0 g. Com registro na ANVISA.	KIT	29
34.	Almoxarifa do Central - Goiânia	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO 37% - Apresentação em forma de gel contendo h3po 37%. Embalagem contendo três unidades de 3 gramas cada. Registro na ANVISA.	KIT	100
35.	Almoxarifa do Central - Goiânia	TIRAS DE POLIÉSTER TRANSPARENTE - Embalagem com 50 unidades, dimensão de 10 x 120x 0,05 milímetros. Com registro na ANVISA.	UND	20

ITEM	UNIDADE ORGANIZACIONAL	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE E DE MEDIDA	QTD
36.	Almoxarifa do Central - Goiânia	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 60 - Embalagem com 120 unidades. Registro na ANVISA.	UND	20
37.	Almoxarifa do Central - Goiânia	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 70 - Embalagem com 120 unidades. Registro na ANVISA.	UND	20
38.	Almoxarifa do Central - Goiânia	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 80 - Embalagem com 120 unidades. Registro na ANVISA.	UND	20
39.	Almoxarifa do Central - Goiânia	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 80 - Estéril embalagem com 180 unidades com registro na ANVISA.	UND	20
40.	Almoxarifa do Central - Goiânia	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 25 - Estéril embalagem com 180 unidades com registro na ANVISA.	UND	69
41.	Almoxarifa do Central - Goiânia	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 30 - Estéril embalagem com 180 unidades com registro na ANVISA.	UND	69
42.	Almoxarifa do Central - Goiânia	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 35 - Estéril embalagem com 180 unidades com registro na ANVISA.	UND	69
43.	Almoxarifa do Central - Goiânia	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 40 - Estéril embalagem com 180 unidades com registro na ANVISA.	UND	58
44.	Almoxarifa do Central - Goiânia	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 45 - Estéril embalagem com 180 unidades com registro na ANVISA.	UND	55
45.	Almoxarifa do Central - Goiânia	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 50 - Estéril embalagem com 180 unidades com registro na ANVISA.	UND	55
46.	Almoxarifa do Central - Goiânia	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 55 - Estéril embalagem com 180 unidades com registro na ANVISA.	UND	55
47.	Almoxarifa do Central - Goiânia	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 70 - Estéril embalagem com 180 unidades com registro na ANVISA.	UND	15

ITEM	UNIDADE ORGANIZACIONAL	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE E DE MEDIDA	QTD
48.	Almoxarifado Central - Goiânia	ESCOVA DE ROBSON - Fabricada em cerdas de nylon ultra flexível, cerdas brancas, com haste para contra ângulo. Registro na ANVISA.	UND	2.158
49.	Almoxarifado Central - Goiânia	EUCALIPTOL - Utilizado como solvente de guta percha, auxiliando na remoção da obturação dos canais radiculares. Tendo na sua composição eucaliptol. Frasco contendo 10 ml. Com registro na ANVISA.	UND	11
50.	Almoxarifado Central - Goiânia	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA - Material curativo intracanal / contendo na sua composição hidróxido de cálcio p.a. embalagem com 10 gramas. Registro na ANVISA.	UND	71
51.	Almoxarifado Central - Goiânia	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR LÍQUIDO - Composto por ácido tartárico e água destilada. Deve ser da mesma marca do ionômero de vidro pó pois são produtos específicos que reagem entre si. Embalagem com 8,3 ml. Com registro na ANVISA.	UND	193
52.	Almoxarifado Central - Goiânia	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR PÓ - Quimicamente ativado; composição: fluossilicato de sódio cálcio alumínio, sulfato de bário, ácido poli acrílico e pigmentos. Deve ser da mesma marca do ionômero de vidro líquido pois são produtos específicos que reagem entre si. Frasco com 10 gramas.	UND	193
53.	Almoxarifado Central - Goiânia	IODOFÓRMIO - Composição iodofórmio p.a. (99 a 100,5%). Frasco com 10 g. Com registro na ANVISA.	UND	17
54.	Almoxarifado Central - Goiânia	LENÇOL DE BORRACHA - Utilizado para isolamento absoluto com espessura mínima 0,18 mm e contendo na sua composição látex de borracha natural. Medida 13,0 x 13,0cm. Embalagem com 26 folhas. Com registro na ANVISA.	UND	462
55.	Almoxarifado Central - Goiânia	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO - Material antisséptico e analgésico utilizado intracanal. Tendo na sua composição paramonoclorofenol, cânfora, etanol e água purificada. Frasco com 20 ml. Com registro na ANVISA.	UND	33
56.	Almoxarifado Central - Goiânia	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - Pasta de hidróxido de cálcio a 35% numa solução aquosa para ser usada como material temporário nos canais radiculares. Elevado ph de 12,5.	KIT	15

ITEM	UNIDADE ORGANIZACIONAL	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE E DE MEDIDA	QTD
		Embalagem com 1 seringa de 1,2ml (1,76g) + 1 ponta navitip 29ga de 25mm + 1 ponta navitip 29ga de 27mm. Com registro na ANVISA.		
57.	Almoxarifa do Central - Goiânia	PASTA PROFILÁTICA - COM FLÚOR. Bisnaga de 90g. Sabor tutti fruit. Com registro na ANVISA.	UND	153
58.	Almoxarifa do Central - Goiânia	PEDRA POMES - Pó de granulação extrafina. Embalagem com 100 gr. Com registro na ANVISA.	UND	33
59.	Almoxarifa do Central - Goiânia	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL - COR A1 - Matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume. Matriz orgânica de bis-gma e tegdma. Embalagem com 4 gramas. Com registro na ANVISA	UND	40
60.	Almoxarifa do Central - Goiânia	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL - COR A2 - Matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume. Matriz orgânica de bis-gma e tegdma. Embalagem com 4 gramas. Com registro na ANVISA	UND	40
61.	Almoxarifa do Central - Goiânia	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL - COR A3.5 - Matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume. Matriz orgânica de bis-gma e tegdma. Embalagem com 4 gramas. Com registro na ANVISA.	UND	50
62.	Almoxarifa do Central - Goiânia	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL - COR A3 - Matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume. Matriz orgânica de bis-gma e tegdma. Embalagem com 4 gramas. Com registro na ANVISA.	UND	70
63.	Almoxarifa do Central - Goiânia	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL - COR B2 - Matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume. Matriz orgânica de bis-gma e tegdma. Embalagem com 4 gramas. Com registro na ANVISA.	UND	10
64.	Almoxarifa do Central - Goiânia	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL - COR B3 - Matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume. Matriz	UND	15

ITEM	UNIDADE ORGANIZACIONAL	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
		orgânica de bis-gma e tegdma. Embalagem com 4 gramas. Com registro na ANVISA.		
65.	Almoxarifa do Central - Goiânia	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL - COR C2 - Matriz inorgânica de zircônia/silica com 84,5% em peso e 66% em volume. Matriz orgânica de bis-gma e tegdma. Embalagem com 4 gramas. Com registro na ANVISA.	UND	10
66.	Almoxarifa do Central - Goiânia	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL - COR I - Matriz inorgânica de zircônia/silica com 84,5% em peso e 66% em volume. Matriz orgânica de bis-gma e tegdma. Embalagem com 4 gramas. Com registro na ANVISA.	UND	10
67.	Almoxarifa do Central - Goiânia	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL - COR P - Matriz inorgânica de zircônia/silica com 84,5% em peso e 66% em volume. Matriz orgânica de bis-gma e tegdma. Embalagem com 4 gramas. Com registro na ANVISA	UND	10
68.	Almoxarifa do Central - Goiânia	RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL - COR UD - Matriz inorgânica de zircônia/silica com 84,5% em peso e 66% em volume. Matriz orgânica de bis-gma e tegdma. Embalagem com 4 gramas. Com registro na ANVISA	UND	15
69.	Almoxarifa do Central - Goiânia	REVELADOR DE PLACA BACTERIANA - Composição: corante azul, corante vermelho, sacarina sódica, glicerina, álcool etílico, nipagin, nipasol, aromatizante artificial, polissorbato 80 e água destilada. Frasco com 10 ml com registro na ANVISA	UND	8
70.	Almoxarifa do Central - Goiânia	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA - A base de cloreto de alumínio. Frasco com 10ml. Com registro na ANVISA a.	UND	10
71.	Almoxarifa do Central - Goiânia	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL - Embalagem com 40 unidades, material: pvc atóxico, transparente com ponteiros coloridas, dobrável, com fio interno de cobre ou aço especial que evita o efeito memória. Com registro na ANVISA.	UND	1.743

ITEM	UNIDADE ORGANIZACIONAL	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE E DE MEDIDA	QTD
72.	Almoxarifa do Central - Goiânia	TESTE DE VITALIDADE PULPAR - Spray refrigerante temperatura -50°C para congelamento de pellets e rolos de algodão para esfriar materiais de impressão com tubo de aplicação para maior precisão inodoro e atóxico sem CFC. Embalagem com 200 ml. Com registro na ANVISA.	UND	40
73.	Almoxarifa do Central - Goiânia	VERNIZ COM FLÚOR - Embalagem contendo: um frasco de verniz de 10 ml e um solvente de verniz de 10ml. Com registro na ANVISA.	UND	7
74.	Almoxarifa do Central - Goiânia	ANESTÉSICO INJETÁVEL COM VASOCONSTRITOR - Mepivacaína 2% - cloridrato de mepivacaína 2% + epinefrina + excipientes (cloreto de sódio, metabissulfito de potássio, edta Dissódico e água para injeção); tubetes de cristal de 1,8 ml. Embalagem com 50 unidades. Com registro na ANVISA	UND	70
75.	Almoxarifa do Central - Goiânia	ANESTÉSICO INJETÁVEL COM VASOCONSTRITOR - Lidocaína 2% - cloridrato de lidocaína 2% + epinefrina 1: 100.000. Isento de metilparabeno. Tubetes de cristal de 1,8 ml. Embalagem com 50 unidades. Com registro na ANVISA.	UND	100
76.	Almoxarifa do Central - Goiânia	SOLUÇÃO OTOLÓGICA - Polimixida b + neomicina + hidrocortisona / frasco com 10 ml. Com registro na ANVISA	UND	12
77.	Almoxarifa do Central - Goiânia	CLOREXIDINA 0,12% - Solução a base de gluconato de clorexidina a 0,12%. Excipiente: colofônia, etilcelulose, bálsamo de tolú, cera de abelha, toluenosulfonamida, vanilina, sacarina, álcool absoluto. Solvente: álcool etílico. Embalagem com 1 litro. Com registro na ANVISA	UND	37
78.	Almoxarifa do Central - Goiânia	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% - Desinfetante e antisséptico para procedimentos odontológicos. Solução a base de hipoclorito de sódio 2,5%. embalagem de 1 litro. Registro na ANVISA.	UND	82
79.	Almoxarifa do Central - Goiânia	INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR - Indicado para controle biológico dos processos de esterilização a vapor saturado.	UND	149

ITEM	UNIDADE ORGANIZACIONAL	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE E DE MEDIDA	QTD
		Embalagem com 10 ampolas. Isento de registro na vigilância sanitária		
80.	Almoxarifado Central - Goiânia	PAVIO DE LAMPARINA - confeccionado em algodão. Indicado para utilização em lamparina a álcool. Comprimento de 150 mm. Embalagem com 10 unidades. Dispensa registro na ANVISA.	UND	8
81.	Almoxarifado Central - Goiânia	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS - Lubrificante ideal para a manutenção dos instrumentos odontológicos de alta e baixa rotação, incluindo turbinas com rolamentos de cerâmica, acessórios e cavitadores sônicos pneumáticos. Óleo mineral lubrificante e agente de limpeza bactericida 2 em 1. Não contém CFC, butano ou propano. Embalagem com 200 ml. Dispensa registro na ANVISA.	UND	258
82.	Almoxarifado Central - Goiânia	VASELINA SÓLIDA - Apresentação na forma de pomada em bisnaga para uso externo adulto e pediátrico. Embalagem com 30 gramas.	UND	10
83.	Almoxarifado Central - Goiânia	MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF2 (RISCO BIOLÓGICOS) - Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas pff2, classe S, sem válvula de exalação, confeccionada em no mínimo três camadas, sendo: camada externa de fibra sintética de polipropileno; Camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático; camada interna de fibra sintética de contato facial. Com tirantes de cabeça de elástico para sustentação da peça facial e tira metálica para ajuste sobre o septo nasal. Embalagem unitária. Formato: tipo concha e na cor branca. Este equipamento deverá apresentar o certificado de aprovação (C.A.) válido, registro na ANVISA e selo de marcação do INMETRO.	UND	27.000
84.	Almoxarifado Central - Goiânia	JALECO DESCARTÁVEL MANGA LONGA - GRAMATURA 50 - Confeccionado em TNT gramatura 50 gramas, com abertura posterior, tiras de amarrar na cintura e pescoço, com punho elástico, embalagem com 10 unidades. Registro na ANVISA.	UND	3.770

ITEM	UNIDADE ORGANIZACIONAL	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE E DE MEDIDA	QTD
85.	Almoxarifado Central - Goiânia	ÁGUA OXIGENADA VOLUME 10 - Peróxido de hidrogênio 3%, embalagem com 1litro. Com registro na ANVISA	UND	10
86.	Almoxarifado Central - Goiânia	ANESTÉSICO TÓPICO - A base de benzocaína 0,2g sacarina sódica, polietilenoglicol 4.000, polietilenoglicol 400; aromas diversos (excipientes). Embalagem com 12 g. Com registro na ANVISA	UND	40
87.	Almoxarifado Central - Goiânia	CONE DE PAPEL ABSORVENTE Nº 60 - Estéril embalagem com 180 unidades com registro na ANVISA.	UND	24
88.	Almoxarifado Central - Goiânia	FLÚOR EM GEL 2 % - Tixotrópico. Fluoreto de sódio a 2%. Embalagem com 200 ml. Registro na ANVISA.	UND	88
89.	Almoxarifado Central - Goiânia	CIMENTO ENDODÔNTICO A BASE DE AGREGADO TRIOXIDO MINERAL (MTA) - Cimento obturador de canais radiculares biocompatível. Alta radiopacidade. Expansão de presa. Liberação de íons de cálcio. Sistema pasta x pasta. Tempo de presa adequado. Base resinosa. Embalagem com 1 bisnaga de 12 gramas de base e uma bisnaga de 18 gramas de catalizador. Registro na ANVISA.	KIT	10
90.	Almoxarifado Central - Goiânia	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS EXTRA PEQUENA - Embalagem contendo 100 unidades (50) pare, ambidestra, superfície lisa, não estéril, confeccionada em borracha natural (látex) com pó bioabsorvível, com registro na ANVISA.	UND	2.899
91.	Almoxarifado Central - Goiânia	MATRIZ SECCIONADA - Indicado para restaurações tipo II. Sistema composto por matrizes seccionais convexas e grampos com protetor de silicone. Embalagem contendo 50 matrizes + 2 grampos de fixação + protetores de silicone.	KIT	207
92.	Almoxarifado Central - Goiânia	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL - Utilizado em esmalte e dentina com carga de nano partícula de 5NM, solvente a base de água e álcool único. Sistema adesivo de frasco único. Frasco com 6 gramas com registro ANVISA.	UND	296

ITEM	UNIDADE ORGANIZACIONAL	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
93.	Almoxarifado Central - Goiânia	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL - Sistema adesivo de frasco único. Com solvente a base de etanol conferido elevada afinidade pela dentina e adequada formação de camada híbrida. Frasco com 5ml. Com registro na ANVISA.	UND	72
94.	Almoxarifado Central - Goiânia	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL EXTRA-CURTA - Esterilizadas. Tamanho 12mm x 0,3mm (30g). Confeccionada em aço especial inoxidável. Apirogênicas. Embalagem com 100 agulhas. Com registro na ANVISA.	UND	28
95.	Almoxarifado Central - Goiânia	ÁLCOOL ETÍLICO 70% - Hidratado na concentração 70° INPM (70° EM PESO). Embalagem com 1 litro. Medicamento de notificação simplificada RDC ANVISA nº 107/2016. AFE nº 1.01.520-1.	UND	24.000
96.	Almoxarifado Central - Goiânia	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 96% - Composição de 96% de álcool etílico e 4% de água. Embalagem com 1 litro.	UND	50
97.	Almoxarifado Central - Goiânia	ALGINATO TIPO II - Presa normal. Consistência normal. Baixo escoamento, material bicromático, compatível com gesso odontológico- sabor de tutti-fruitti. Indicado para moldagens totais e parciais. Contendo clorexidina. Embalagem com 410g. Registro na ANVISA.	UND	221
98.	Almoxarifado Central - Goiânia	ALGODÃO - Hirdofilico; não estéril; 100%. Puro algodão: macio extra-absorvente; cor: Branco; Peso: embalagem com 500g; com registro na ANVISA.	UND	30
99.	Almoxarifado Central - Goiânia	ANESTÉSICO INJETÁVEL SEM VASOCONSTRITOR - MEPIVACAÍNA 3% - Mepivacaína A 3% + excipientes (cloreto de sódio, metabissulfito de potássio, EDTA dissódico e água para injeção). Tubete de cristal de 1,8 ml. Embalagem com 50 unidades. Com registro na ANVISA.	UND	42
100	Almoxarifado Central - Goiânia	APLICADOR MICROBRUSH - Descartável - Contendo na composição polipropileno e fibras de poliamida. Haste dobrável, extra fino. Embalagem com 100 unidades. Com registro na ANVISA.	UND	507

ITEM	UNIDADE ORGANIZACIONAL	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE E DE MEDIDA	QTD
101	Almoxarifado Central - Goiânia	BARREIRA GENGIVAL - Fotopolimerizável para proteção de tecido gengival adjacentes aos dentes. Cor azul. Embalagem contendo uma seringa de 2g + 3 ponteiros de aplicação. Registro na ANVISA.	KIT	1.495
102	Almoxarifado Central - Goiânia	CAIXA PARA APARELHO ORTODÔNTICO - Confeccionada em resina termoplástica cores sortidas. Dimensões: largura: 6,8 cm, comprimento: 9,5 cm, altura: 4,5 cm (caixa fechada). Incluso corda. Embalagem com 10 unidades.	KIT	1.365
103	Almoxarifado Central - Goiânia	CIMENTO ENDODÔNTICO A BASE DE HÍDRÓXIDO DE CÁLCIO SEM EUGENOL - Cimento obturador de canais radiculares a base de hidróxido de cálcio sem eugenol. composição: catalisador: 1) Salicilato de isobutila, trióxido de bismuto, dióxido de titânio, pigmentos. 2) Pasta base: óxido de zinco, resina polimérica, hidróxido de cálcio. kit contendo: pasta base com 12 gramas, pasta catalisadora com 18 gramas e bloco de espatulação. Com registro na ANVISA.	KIT	42
104	Almoxarifado Central - Goiânia	CLAREADOR A BASE DE PERÓXIDO DE CARBAMIDA 10% - Composto por peróxido de carbamida 10% com PH próximo do neutro. Embalagem com 5 seringas de 3 gramas cada + 5 ponteiros de aplicação + 2 placas para confecção das moldeiras + 1 porta moldeira. Com registro na ANVISA.	KIT	1.690
105	Almoxarifado Central - Goiânia	CLAREADOR A BASE DE PERÓXIDO DE CARBAMIDA 16% - Composto por peróxido de carbamida 16% com PH próximo do neutro. Embalagem com 5 seringas de 3 gramas cada + 5 ponteiros de aplicação + 2 placas para confecção das moldeiras + 1 porta moldeira. Com registro na ANVISA.	KIT	1.690
106	Almoxarifado Central - Goiânia	CLAREADOR A BASE DE PERÓXIDO DE HÍDRÓGENIO 35% - Embalagem contendo 6 seringas de peróxido de hidrogênio 35% com 0,84 gramas + 6 seringas de espessante com 0,36 gramas + 1 seringa de barreira gengival com 2 gramas + 1 neutralizante de 2 gramas + 6 dispositivos de acoplamento das seringas + ponteiros de	KIT	1.235

ITEM	UNIDADE ORGANIZACIONAL	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
		aplicação. validade superior a dezoito meses a partir da data de entrega. Registro na ANVISA.		
107	Almoxarifado Central - Goiânia	CLOREXIDINA 2% - Solução a base de gluconato de clorexidina a 2%. Indicado para preparação de mucosas para realização de procedimentos cirúrgicos e antisepsia extrabucal. embalagem com 1 litro. Com registro na ANVISA.	UND	12
108	Almoxarifado Central - Goiânia	COMPRESSA DE GAZE - 13 (treze) fios; embalagem com 500 unidades, não estéreis, tamanho 7,5cm x 7,5cm; hidrófilas; confeccionadas em tecido 100% algodão, alvejadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes, corretivos e alvejantes ópticos. Alvejantes ópticos. Com registro na ANVISA.	UND	403
109	Almoxarifado Central - Goiânia	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIA FF - Cones à base de gutapercha; óxido de zinco e corante orgânico com calibres e conicidades variadas. 28mm de comprimento. Embalagem com 120 unidades. Registro na ANVISA.	UND	112
110	Almoxarifado Central - Goiânia	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIA F - Cones à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com calibres e conicidades variadas, 28mm de comprimento. Embalagem com 120 unidades. Registro na ANVISA.	UND	72
111	Almoxarifado Central - Goiânia	CORANTE FOTO ABSORVEDOR AZUL DE METILENO - Apresentação líquida de azul de metileno na concentração de 0.005%. Composição água purificada e azul de metileno. Embalagem contendo 10 seringas de 1 ml cada. Registro na ANVISA.	UND	52
112	Almoxarifado Central - Goiânia	CORANTE FOTO ABSORVEDOR AZUL DE METILENO - Apresentação líquida de azul de metileno na concentração de 0.01%. Composição água purificada e azul de metileno. Embalagem contendo 10 seringas de 1 ml cada. Registro na ANVISA.	UND	52
113	Almoxarifado Central - Goiânia	CORANTE FOTO ABSORVEDOR AZUL DE METILENO - Apresentação em gel de azul de metileno na concentração de 0.005%. Composição: água, azul de metileno,	UND	52

ITEM	UNIDADE ORGANIZACIONAL	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE E DE MEDIDA	QTD
		carbopol e hidróxido de sódio. Embalagem contendo 10 seringas de 1 ml cada. Registro na ANVISA.		
114	Almoxarifa do Central - Goiânia	CORANTE FOTO ABSORVEDOR AZUL DE METILENO - Apresentação em gel de azul de metileno na concentração de 0.01%. Composição: água, azul de metileno, carbopol e hidróxido de sódio. Embalagem contendo 10 seringas de 1 ml cada. Registro na ANVISA.	UND	52
115	Almoxarifa do Central - Goiânia	COTONETES - Embalagem com 75 palinetes, hastes flexíveis, pontas de algodão, não estéreis.	UND	223
116	Almoxarifa do Central - Goiânia	CUNHA DE MADEIRA - Embalagem com 100 unidades, cunha anatômica de madeira. Com registro na ANVISA.	UND	136
117	Almoxarifa do Central - Goiânia	CURSOR STOP DE SILICONE - Possui perfuração no meio. Radiopaco. Espessura de 1 mm. Embalagem com 100 unidades.	UND	11
118	Almoxarifa do Central - Goiânia	DECAPANTE PARA INOX- ácido hidrófluorídrico, ácido nítrico, espessantes e tensoativos, gel fortemente ácido com propriedades corrosivas. Frasco com 500 ml. Com registro na ANVISA.	UND	45
119	Almoxarifa do Central - Goiânia	DESINFETANTE CONCENTRADO A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO - EMBALAGEM COM 5 LITROS - Desinfetante concentrado, para diluição mínima de uma parte do produto para quarenta partes de água (1:40), à base de quaternário de amônio de 5ª geração e biguanida indicado para limpeza e desinfecção em único procedimento para superfícies fixas em áreas críticas, semicríticas e não críticas. baixa toxicidade e mínimo odor. Ação antimicrobiana, mesmo na presença de água dura e proteína. compatibilidade com diversos materiais. Eficácia antimicrobiana sobre bactérias multirresistentes, fungos e vírus. Desejável a ação desodorizante. Validade superior a um ano a partir da	UND	655

ITEM	UNIDADE ORGANIZACIONAL	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
		data de entrega produto registrado na anvisa. embalagem com 5 litros.		
120	Almoxarifa do Central - Goiânia	DESINFETANTE PARA UNIDADE AUXILIAR ODONTOLÓGICA - Solução concentrada de quaternário de amônio. Biodegradável. Embalagem de 1 litro. Com registro na ANVISA.	UND	42
121	Almoxarifa do Central - Goiânia	DETERGENTE ENZIMÁTICO - Ação bacteriostática. Possui 4 enzimas. Poder desengordurante. Utilizado para limpeza manual ou automatizada. Embalagem com 5 litros. Com registro na ANVISA.	UND	58
122	Almoxarifa do Central - Goiânia	DETERGENTE PARA AUTOCLAVE - Limpador exclusivamente desenvolvido para limpeza e conservação de autoclaves e esterilizadores. Diluição 100ml em 2l de água. Embalagem contendo 1 litro	UND	49
123	Almoxarifa do Central - Goiânia	ESCOVA DE DENTE INFANTIL - Com cerdas macias e cabeça arredondada / escova de cabeça pequena e anatômica; cerdas arredondadas, polidas e ultramacias; e um cabo com textura macia, ergonômico, anatômico em prolipropileno atóxico, cores diversificadas, sem protetor de cerdas. Aprovada pela ABO (Associação Brasileira de Odontologia) e registro no ministério da saúde/ANISA, de acordo com a portaria n. 97 de 26 de junho de 1996. Embalada individualmente em embalagens de plástico lacrada, tipo flow pack. Produto de primeira linha.	UND	5.538
124	Almoxarifa do Central - Goiânia	ESTOJO PVC - Estojo em pvc cristal, reciclável, personalizado. Tamanho 23 cm x 9 cm, com zip-zap. Os estojos deverão ser confeccionados com a logo marca do SESC impressa. O arquivo para impressão será enviado no formato PDF	UND	25.870
125	Almoxarifa do Central - Goiânia	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO F-SPEED - Filme insight, alta velocidade F, validade de dois anos após sua fabricação. Embalagem com 150 unidades. Registro na ANVISA.	UND	576

ITEM	UNIDADE ORGANIZACIONAL	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE E DE MEDIDA	QTD
126	Almoxarifado Central - Goiânia	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL INFANTIL - Filme insight, alta velocidade F, validade de dois anos após sua fabricação. Embalagem com 150 unidades. Registro na ANVISA.	UND	69
127	Almoxarifado Central - Goiânia	FIO DE SUTURA 4.0 - ACIDO POLIGLICÓLICO - Confeccionado em ácido poliglicólico / agulha ct ½ -1,5cm, comprimento do fio de 45 cm, absorvível, estéril. Embalagem com 12 unidades. Com registro na ANVISA.	UND	11
128	Almoxarifado Central - Goiânia	FIO DE SUTURA 4.0 - NYLON - Confeccionado em nylon não absorvível de origem sintética, com agulha ½ ct - 1,5cm, comprimento do fio de 45 cm, estéril. embalagem com 24 unidades. Registro na ANVISA.	UND	49
129	Almoxarifado Central - Goiânia	FIO DE SUTURA 4.0 - SEDA - Confeccionado em seda preta trançada / agulha ct ½ -1,7cm, comprimento do fio de 45 cm, estéril embalagem com 24 unidades. Com registro na ANVISA.	UND	33
130	Almoxarifado Central - Goiânia	FIO RETRATOR Nº 00 - 100% algodão entrelaçado, não impregnado, embalagem com 244 cm. Registro na ANVISA.	UND	15
131	Almoxarifado Central - Goiânia	FIO RETRATOR Nº 000 - 100% algodão entrelaçado, não impregnado, embalagem com 244 cm. Registro na ANVISA.	UND	12
132	Almoxarifado Central - Goiânia	FIXADOR DE FILME RADIOGRÁFICO - Composição: sulfito de sódio. Deve ser da mesma marca do revelador para filme radiográfico pois são produtos específicos que reagem entre si. Embalagem com 500 ml. Dispensa registro da ANVISA.	UND	728
133	Almoxarifado Central - Goiânia	FLUOR EM GEL 1,23% - Tixotrópico. Fluoreto de sódio a 1,23%. embalagem com 200 ml. Registro na ANVISA.	UND	62
134	Almoxarifado Central - Goiânia	GEL DESSENSIBILIZANTE - Gel dessensibilizante tópico de baixa viscosidade, PH neutro, com dupla ação dessensibilizante e à base de nitrato de potássio 2% + fluoreto de sódio. Embalagem com um seringa de 3 grams + 3 ponteiros aplicadores. Com registro na ANVISA.	KIT	234

ITEM	UNIDADE ORGANIZACIONAL	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
135	Almoxarifado Central - Goiânia	GESSO PEDRA TIPO III - Indicado para utilização em odontologia e prótese dentária. Cor amarelo. Embalagem com 1 kg.	UND	150
136	Almoxarifado Central - Goiânia	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1,0 % - Desinfetante e antisséptico para procedimentos odontológicos. solução a base de hipoclorito de sódio 1%. Embalagem de 1 litro. Registro na ANVISA.	UND	37
137	Almoxarifado Central - Goiânia	INDICADOR QUÍMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR - Integrador classe 5 abrangendo os três níveis da esterilização: tempo, temperatura e vapor. Constituído de tira de papel impregnado de reativo químico sem presença de chumbo. Embalagem contendo 250 unidades. Dispensa registro na ANVISA.	UND	13
138	Almoxarifado Central - Goiânia	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR TRIPLA PRESA GLAZER - Embalagem com 6,5 ml. Autopolimerizável, fotopolimerizável, reação redox e liberação de flúor. Com registro na ANVISA.	UND	20
139	Almoxarifado Central - Goiânia	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR TRIPLA PRESA LÍQUIDO - Embalagem com 8 ml. Autopolimerizável, fotopolimerizável, reação redox e liberação de flúor. Com registro na ANVISA.	UND	20
140	Almoxarifado Central - Goiânia	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR TRIPLA PRESA PÓ - Embalagem com 9 gramas / autopolimerizável, fotopolimerizável, reação redox e liberação de flúor. Cor A3. Com registro na ANVISA.	UND	20
141	Almoxarifado Central - Goiânia	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR TRIPLA PRESA PRIMER - Embalagem com 6,5 ml / autopolimerizável, fotopolimerizável, reação redox e liberação de flúor. Com registro na ANVISA.	UND	20
142	Almoxarifado Central - Goiânia	JALECO DESCARTÁVEL MANGA LONGA - GRAMATURA 30 - confeccionado em TNT gramatura 30 gramas, com abertura posterior, tiras de amarrar na cintura e pescoço, com punho elástico, embalagem com 10 unidades. Registro na ANVISA.	UND	832

ITEM	UNIDADE ORGANIZACIONAL	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE E DE MEDIDA	QTD
143	Almoxarifa do Central - Goiânia	KIT CIMENTO CIRÚRGICO PARA PERIODONTIA - Cimento cirúrgico para periodontia kit contendo: pó óxido de zinco com 50 gramas e líquido contendo eugenol com 20 ml. Com registro na ANVISA.	UND	10
144	Almoxarifa do Central - Goiânia	CIMENTO FORRADOR A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - Sem eugenol, biocompatível, presa rápida. Embalagem contem 1 bisnaga de 13 gramas de base, uma bisnaga de 11 gramas de catalisador e um bloco de mistura. Com registro na ANVISA.	KIT	67
145	Almoxarifa do Central - Goiânia	KIT CIRÚRGICO ESTÉRIL- kit com 2 toalhas de mão + 2 aventais cirúrgico manga longa com amarras na cintura no pescoço e punho com elástico 20g + 1 campo para mesa 70 x 70 - 20g + 1 campo fenestrado 1,20 x 70 20g + 2 protetores de mangueira 20g + 1 protetor de refletor 20g.	KIT	1.729
146	Almoxarifa do Central - Goiânia	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - Pasta de hidróxido de cálcio a 35% numa solução aquosa para ser usada como material temporário nos canais radiculares. Elevado PH de 12,5. Embalagem com 1 seringa de 1,2ml (1,76g) + 1 ponta NAVITIP 29GA de 25mm + 1 ponta NAVITIP 29ga de 27mm. Com registro na ANVISA.	KIT	64
147	Almoxarifa do Central - Goiânia	KIT PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PARA USO ENDODÔNTICO - Pasta de hidróxido de cálcio para uso endodôntico embalagem contendo dois tubos de pasta de hidróxido de cálcio-2,7g e dois tubos de glicerina 2,2g. Com registro na ANVISA.	UND	13
148	Almoxarifa do Central - Goiânia	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL - Possui 50% em peso de cargas inorgânicas. Fotopolimerizável. Cor matizado. Embalagem com uma seringa de 2 gramas e 3 ponteiros de aplicação. Com registro na ANVISA.	KIT	54
149	Almoxarifa do Central - Goiânia	SILICONE DE CONDENSAÇÃO - Material de moldagem à base de silicone de condensação. Embalagem com 1 pasta base (450ml) + 1 tubo de fluido (140ml) + catalizador (60ml) + papel de manipulação e espatula dosadora. Registro na ANVISA.	KIT	20

ITEM	UNIDADE ORGANIZACIONAL	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE E DE MEDIDA	QTD
150	Almoxarifado do Central - Goiânia	LIMALHA EM CÁPSULA COM DUAS PORÇÕES - Presa lenta, embalagem com 500 unidades. Com registro na ANVISA	UND	8
151	Almoxarifado do Central - Goiânia	LIMALHA EM CÁPSULA COM UMA PORÇÃO - Presa lenta, embalagem com 500 unidades. Com registro na ANVISA	UND	10
152	Almoxarifado do Central - Goiânia	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL NÚMERO 8,0 - Luva cirúrgica de látex estéril lubrificada com pó. Superfície texturizada e antiderrapante. Formato anatômico acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o seu uso. Com registro na ANVISA	PAR	260
153	Almoxarifado do Central - Goiânia	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA- Cerda média dureza. Para uso em contra-ângulo. Registro na ANVISA	UND	117
154	Almoxarifado do Central - Goiânia	MÁSCARA TRIPLA PROTEÇÃO - embalagem com 50 unidades; com 3 camadas, com elástico, descartáveis, não estéreis, na cor branca. Com registro na ANVISA.	UND	520
155	Almoxarifado do Central - Goiânia	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - Transparente, lentes confeccionadas em policarbonato ou duropolicarbonato, incolores, proteção lateral reforçada. Peso médio de 44 gramas, espessura da lente de 2mm e largura de 158 mm aproximadamente.	UND	869
156	Almoxarifado do Central - Goiânia	ÓCULOS DE PROTEÇÃO LENTES ESCURA TAMANHO ÚNICO, COR: PRETO - Óculos de segurança esportivo com lentes escuras; tamanho único; constituído de armação e visor, confeccionado em uma única peça de policarbonato cinza; resistente a impacto e choques físicos de materiais sólidos e líquidos, como: fragmento de madeira, ferro, respingos de produtos ácidos, cáusticos, etc; visor curvo para proteção lateral; armação preta presa a lente; apoio nasal de plástico maleável incolor ou preto; hastes tipo espátula com borracha macia nas pontas; proteção contra raios uva e UVB; apresentar C.A.	UND	1.300

ITEM	UNIDADE ORGANIZACIONAL	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE E DE MEDIDA	QTD
157	Almoxarifado Central - Goiânia	OPACIFICADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL - COR A3-Indicado para mascaramento de manchas em dentes. Fotopolimerizável. Embalagem com 4 gramas. Com registro na ANVISA.	UND	45
158	Almoxarifado Central - Goiânia	OXIDO DE ZINCO PO - Oxido de zinco pó embalagem com 50 gramas. Com registro na ANVISA.	UND	8
159	Almoxarifado Central - Goiânia	PAPEL DE ARTICULAÇÃO DE CARBONO - Com 280 folhas dupla-face (vermelho/preto), finas, com espessura de 0,02 milímetros e 10 centímetros de comprimento por folha. com registro na ANVISA.	UND	99
160	Almoxarifado Central - Goiânia	PAPEL GRAU CIRÚRGICO- Utilizado para esterilização levemente esverdeado. Tamanho: 25 cm x 100 m. Isento de alvejante. Atóxico. Com registro na ANVISA.	ROLO	117
161	Almoxarifado Central - Goiânia	PASTA PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DE RESINA COMPOSTA- Com partículas ultra finas de óxido de alumínio. Seringa com 5 gramas. Com registro na ANVISA.	UND	172
162	Almoxarifado Central - Goiânia	PLACA PARA MOLDEIRA- Formato quadrada. Transparente. Confeccionada em copolímero etileno e acetato de vinila. espessura de 1 mm. Embalagem com 10 unidades. Com registro na ANVISA.	UND	1.443
163	Almoxarifado Central - Goiânia	PÓ DE BICARBONATO DE SÓDIO DE USO ODONTOLÓGICO- Granulometria ultrafina. Embalagem contendo 15 sachês de 40g cada. Com registro na ANVISA	UND	21
164	Almoxarifado Central - Goiânia	POSICIONADOR BITE-WING- Posicionador BITE-WING para radiografias interproximais. Com registro na ANVISA.	UND	29
165	Almoxarifado Central - Goiânia	POSICIONADOR FILME ADULTO- kit com 1 posicionador para a incisivos e caninos superiores e inferiores + 1 posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo + 1 posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito + 3 dispositivos para mordida + 1 pote para armazenamento. autoclaváveis. com registro na ANVISA.	KIT	23

ITEM	UNIDADE ORGANIZACIONAL	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE E DE MEDIDA	QTD
166	Almoxarifado Central - Goiânia	PROTETOR FACIAL (FACE SHIELD)- Equipamento de proteção facial composto por tiara e visor para atendimento odontológico. O visor deve ser feito em polietileno tereftalato glicol (PETG) e a tiara em polipropileno (PP). Objeto reutilizável. O visor frontal deve ser fabricado em PETG transparente e possuir dimensões mínimas de 0,5 mm de espessura x 240 mm de largura e 240 mm de altura, distância mínima entre a tiara e a face deve ser de 5 cm para permitir o uso de óculos. Não pode manter saliências, extremidades afiadas, ou algum tipo de defeitos que podem causar desconforto ou acidente ao usuário durante o uso. Conforme RDC nº 356 de 23/03/2020 ANVISA	UND	250
167	Almoxarifado Central - Goiânia	RESINA DE ESMALTE - COR WE- Contém bis-gama, tegdma, bis-ema e udma, resina nanoparticulada não-aglomerada de sílica, nanopartículas não-aglomeradas de zircônia. Embalagem com 4 gramas. Registro na ANVISA.	UND	49
168	Almoxarifado Central - Goiânia	RESINA DE ESMALTE - COR A3E- Contém bis-gama, tegdma, bis-ema e udma, resina nanoparticulada não-aglomerada de sílica, nanopartículas não-aglomeradas de zircônia. Embalagem com 4 gramas. Registro na ANVISA.	UND	49
169	Almoxarifado Central - Goiânia	RESINA DE ESMALTE - COR A1E- Contém bis-gama, tegdma, bis-ema e udma, resina nanoparticulada não-aglomerada de sílica, nanopartículas não-aglomeradas de zirconia. Embalagem com 4 gramas. Registro na ANVISA.	UND	49
170	Almoxarifado Central - Goiânia	RESINA DE ESMALTE - COR A2E- Contém bis-gama, tegdma, bis-ema e udma, resina nanoparticulada não-aglomerada de sílica, nanopartículas não-aglomeradas de zircônia. Embalagem com 4 gramas. Registro na ANVISA.	UND	42
171	Almoxarifado Central - Goiânia	RESINA DE CORPO - COR A3B- Contém bis-gama, tegdma, bis-ema e udma, resina nanoparticulada não-aglomerada de sílica, nanopartículas não-aglomeradas de zirconia. Embalagem com 4 gramas. Registro na ANVISA.	UND	49

ITEM	UNIDADE ORGANIZACIONAL	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE E DE MEDIDA	QTD
172	Almoxarifa do Central - Goiânia	RESINA COM EFEITO INCISAL- Contém bis-gama, tegdma, bis-ema e udma, resina nanoparticulada não-aglomerada de sílica, nanopartículas não-aglomeradas de zircônia. Cor efeito incisal. Embalagem com 4 gramas. Registro na ANVISA.	UND	43
173	Almoxarifa do Central - Goiânia	RESINA DE DENTINA - COR A1D- Contém bis-gama, tegdma, bis-ema e udma, resina nanoparticulada não-aglomerada de sílica, nanopartículas não-aglomeradas de zircônia. Embalagem com 4 gramas. Registro na ANVISA.	UND	46
174	Almoxarifa do Central - Goiânia	RESINA DE DENTINA - COR A2D- Contém bis-gama, tegdma, bis-ema e udma, resina nanoparticulada não-aglomerada de sílica, nanopartículas não-aglomeradas de zircônia. embalagem com 4 gramas. Registro na ANVISA.	UND	46
175	Almoxarifa do Central - Goiânia	RESINA DE DENTINA - COR A3D- Contém bis-gama, tegdma, bis-ema e udma, resina nanoparticulada não-aglomerada de sílica, nanopartículas não-aglomeradas de zircônia. Embalagem com 4 gramas. Registro na ANVISA.	UND	46
176	Almoxarifa do Central - Goiânia	RESINA DE DENTINA - COR WD- Contém bis-gama, tegdma, bis-ema e udma, resina nanoparticulada não-aglomerada de sílica, nanopartículas não-aglomeradas de zircônia. Embalagem com 4 gramas. Registro na ANVISA.	UND	49
177	Almoxarifa do Central - Goiânia	RESINA DE CORPO - COR A1B- Contém bis-gama, tegdma, bis-ema e udma, resina nanoparticulada não-aglomerada de sílica, nanopartículas não-aglomeradas de zircônia. Embalagem com 4 gramas. Registro na ANVISA.	UND	47
178	Almoxarifa do Central - Goiânia	RESINA DE CORPO - COR A2B - Contém bis-gama, tegdma, bis-ema e udma, resina nanoparticulada não-aglomerada de sílica, nanopartículas não-aglomeradas de zircônia. Embalagem com 4 gramas. Registro na ANVISA.	UND	49
179	Almoxarifa do Central - Goiânia	RESINA TIPO BULK FILL FLOW - Inserção de incremento de 4 mm. Baixa contração de polimerização. Consistência fluida. Composição: cerâmica silanizada tratada, udma, bisema, bisgma, benzotriazol, dimetacrilato substituída, tegdma, fluoreto de itérbio. Embalagem	107	UND

ITEM	UNIDADE ORGANIZACIONAL	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE E DE MEDIDA	QTD
		com 2 gramas + 10 pontas aplicadoras. Com registro na ANVISA.		
180	Almoxarifa do Central - Goiânia	RESINA DE CORPO - COR WB- Contém bis-gama, tegdma, bis-ema e udma, resina nanoparticulada não-aglomerada de sílica, nanopartículas não-aglomeradas de zirconia. Embalagem com 4 gramas. Registro na ANVISA	UND	49
181	Almoxarifa do Central - Goiânia	RESTAURADOR PROVISÓRIO LÍQUIDO- A base de eugenol. Embalagem com 15 ml. Deve ser da mesma marca do restaurador provisório pó pois são produtos específicos que reagem entre si. Com registro na ANVISA.	UND	180
182	Almoxarifa do Central - Goiânia	RESTAURADOR PROVISÓRIO PÓ- A base de oxido de zinco e polimetacrilato de metila. Cor: marfim. Deve ser da mesma marca do restaurador provisório líquido pois são produtos específicos que reagem entre si. Embalagem com 38 gramas. registro na ANVISA	UND	169
183	Almoxarifa do Central - Goiânia	REVELADOR PARA FILME RADIOGRÁFICO- Composição: sulfito de sódio, dietileno glycol, hidroquinona. Deve ser da mesma marca do fixador para filme radiográfico pois são produtos específicos que reagem entre si. Embalagem com 500 ml. dispensa registro da ANVISA	UND	754
184	Almoxarifa do Central - Goiânia	ROLETE DE ALGODÃO- Hidrófilo; embalagem com 100 roletes; confeccionados em 100% algodão, podendo ou não ser estéreis, podendo ser rígidos ou macios. Com registro na ANVISA	UND	2.317
185	Almoxarifa do Central - Goiânia	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%- Estéril em frascos de polipropileno transparente, contendo cloreto de sódio 0,9% + água para injeção 1ml. Frasco com 100 ml. Com registro na ANVISA.	UND	689
186	Almoxarifa do Central - Goiânia	TIRA SERRILHADA INTERPROXIMAL- Sem abrasivos, autoclavável, espessura de 0,05mm, largura 6mm para separação interdental e remoção de excessos. Embalagem com 5 unidades. Registro na ANVISA	UND	198

ITEM	UNIDADE ORGANIZACIONAL	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE E DE MEDIDA	QTD
187	Almoxarifa do Central - Goiânia	TOUCA COM ELÁSTICO- Embalagem com 100 unidades, sanfonada e com elástico, gramatura 20. Cor branca. produzidas a partir de polipropileno/tecido não tecido (TNT) descartáveis, individuais e de uso único, com registro na ANVISA	UND	1.500
188	Almoxarifa do Central - Goiânia	VERNIZ FORRADOR- Líquido claro ligeiramente amarelado com odor característico. Embalagem com 15 ml. Com registro na ANVISA.	UND	8
189	Almoxarifa do Central - Goiânia	ELÁSTICO BENGALINHA- Elástico atóxico. Isento de materiais pesados. Embalagem dos 10 unidades (bengalinha) com 100 elásticos em cada bengalinha, totalizando 1.000 elásticos. cores diversas.	UND	195
190	Almoxarifa do Central - Goiânia	ELÁSTICO CORRENTE MÉDIO AMARELO- Elástico confeccionado em poliuretano. Isento de materiais pesados. Unidade com 1.5 m. Registro na ANVISA.	UND	65
191	Almoxarifa do Central - Goiânia	ELÁSTICO CORRENTE MÉDIO AZUL- Elástico confeccionado em poliuretano. Isento de materiais pesados. Unidade com 1.5 m. Registro na ANVISA.	UND	65
192	Almoxarifa do Central - Goiânia	ELÁSTICO CORRENTE MÉDIO BRANCO- Elástico confeccionado em poliuretano. Isento de materiais pesados. Unidade com 1.5 m. Registro na ANVISA.	UND	65
193	Almoxarifa do Central - Goiânia	ELÁSTICO CORRENTE MÉDIO LARANJA- Elástico confeccionado em poliuretano. Isento de materiais pesados. Unidade com 1.5 m. Registro na ANVISA.	UND	65
194	Almoxarifa do Central - Goiânia	ELÁSTICO CORRENTE MÉDIO ROSA BEBE PRATA- Elástico confeccionado em poliuretano. Isento de materiais pesados. Unidade com 1.5 m. Registro na ANVISA.	UND	65
195	Almoxarifa do Central - Goiânia	ELÁSTICO CORRENTE MÉDIO ROSA PINK- Elástico confeccionado em poliuretano. Isento de materiais pesados. Unidade com 1.5 m. Registro na ANVISA.	UND	65
196	Almoxarifa do Central - Goiânia	ELÁSTICO CORRENTE MÉDIO TRANSPARENTE- Elástico confeccionado em poliuretano. Isento de materiais pesados. Unidade com 1.5 m. Registro na ANVISA.	UND	65

ITEM	UNIDADE ORGANIZACIONAL	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD
197	Almoxarifado do Central - Goiânia	ELÁSTICO CORRENTE MÉDIO VERDE- Elástico confeccionado em poliuretano. Isento de materiais pesados. Unidade com 1.5 m. Registro na ANVISA.	UND	65
198	Almoxarifado do Central - Goiânia	ELÁSTICO CORRENTE MÉDIO VERDE LIMAO- Elástico confeccionado em poliuretano. Isento de materiais pesados. Unidade com 1.5 m. Registro na ANVISA.	UND	65
199	Almoxarifado do Central - Goiânia	ELÁSTICO CORRENTE MÉDIO VERMELHO- Elástico confeccionado em poliuretano. Isento de materiais pesados. Unidade com 1.5 m. Registro na ANVISA.	UND	65
200	Almoxarifado do Central - Goiânia	ELÁSTICO INTRAORAL 1/4 LEVE- confeccionado em látex em cor natural, possui forças calibradas, maior memória de forma, inodoro. Cada unidade contem 1.000 elásticos. Registro na ANVISA.	UND	13
201	Almoxarifado do Central - Goiânia	ELÁSTICO INTRAORAL 1/4 MÉDIO- Confeccionado em látex em cor natural, possui forças calibradas, maior memória de forma, inodoro. Cada unidade contem 1.000 elásticos. registro na ANVISA.	UND	39
202	Almoxarifado do Central - Goiânia	ELÁSTICO INTRAORAL 3/8 LEVE- Confeccionado em látex em cor natural, possui forças calibradas, maior memória de forma, inodoro. Cada unidade contem 1.000 elásticos. registro na ANVISA.	UND	39
203	Almoxarifado do Central - Goiânia	ELÁSTICO INTRAORAL 1/4 PESADO- Confeccionado em látex em cor natural, possui forças calibradas, maior memória de forma, inodoro. Cada unidade contem 1.000 elásticos. registro na ANVISA.	UND	39
204	Almoxarifado do Central - Goiânia	ELÁSTICO INTRAORAL 3/8 MÉDIO- Confeccionado em látex em cor natural, possui forças calibradas, maior memória de forma, inodoro. Cada unidade contem 1.000 elásticos. registro na ANVISA.	UND	39
205	Almoxarifado do Central - Goiânia	ELÁSTICO INTRAORAL 3/8 PESADO- Confeccionado em látex em cor natural, possui forças calibradas, maior memória de forma, inodoro. Cada unidade contem 1.000 elásticos. registro na ANVISA.	UND	39
206	Almoxarifado do Central - Goiânia	ELÁSTICO INTRAORAL 5/16 LEVE- Confeccionado em látex em cor natural, possui forças calibradas, maior memória de forma, inodoro. Cada unidade contem 1.000 elásticos. registro na ANVISA.	UND	39

ITEM	UNIDADE ORGANIZACIONAL	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE E DE MEDIDA	QTD
207	Almoxarifado Central - Goiânia	ELÁSTICO INTRAORAL 5/16 MÉDIO- Confeccionado em látex em cor natural, possui forças calibradas, maior memória de forma, inodoro. Cada unidade contém 1.000 elásticos. registro na ANVISA.	UND	39
208	Almoxarifado Central - Goiânia	ELÁSTICO INTRAORAL 5/16 PESADO- Confeccionado em látex em cor natural, possui forças calibradas, maior memória de forma, inodoro. Cada unidade contém 1.000 elásticos. registro na ANVISA.	UND	39
209	Almoxarifado Central - Goiânia	FIO DE AMARRILHO 0.20 MM- Confeccionado em aço inoxidável 0,20mm recoberto com um polímero atóxico e flexível. Unidade com 10 metros.	UND	390
210	Almoxarifado Central - Goiânia	FIO DE AMARRILHO 0.25 MM- Confeccionado em aço inoxidável 0,25mm recoberto com um polímero atóxico e flexível. Unidade com 10 metros.	UND	390
211	Almoxarifado Central - Goiânia	KIT ADESIVO ORTODÔNTICO- Adesivo fotopolimerizável e com flúor. Kit contendo uma seringa de adesivo ortodôntico de 4g + 1 seringa de ácido fosfórico 37,5% de 2,5g Ou 2,5mL registro na ANVISA.	KIT	13

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A aquisição de materiais odontológicos está prevista em Programa de Trabalho e Orçamento-Programa 2023 do Sesc em Goiás. Estes materiais são essenciais para a realização dos tratamentos odontológicos que estão previstos para 2023, representando um total de 70.151 consultas disponibilizadas aos clientes do Sesc. A previsão de clientes beneficiados com os serviços de Saúde Bucal do Sesc em 2023 é de 15.119. Desta forma, torna-se necessária a aquisição (Registro de preço) dos materiais odontológicos estocáveis para suprir as demandas das clínicas odontológicas fixas e móveis do Sesc em Goiás.

3.2. O Pregão Eletrônico com Registro de Preço permite uma ampla concorrência entre os fornecedores, tendendo a gerar preços mais competitivos, resultando em economia de recursos.

3.3. O Registro de Preço permite a contratação de quantidades conforme a necessidade da administração ao longo do período estipulado, neste caso, de 12 meses. Isso proporciona flexibilidade para a gestão, que pode adquirir os produtos conforme a demanda, sem a necessidade de realizar novas licitações.

3.4. Portanto, diante da necessidade de Aquisição de material odontológico, por um período de 12 meses, a modalidade de Pregão Eletrônico com Registro de Preço se apresenta como a opção mais adequada, garantindo eficiência, economia e transparência na contratação do objeto em tela que é essencial para as atividades da instituição.

4. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

4.1. O processo de seleção será realizado por itens, conforme tabela constante na cláusula 2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS deste Termo de Referência, podendo o interessado oferecer proposta para cada item ou apenas um/alguns.

4.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço item, observadas as exigências contidas neste Termo de Referência quanto às especificações do objeto.

4.3. A proposta comercial deve especificar o objeto com as características, marca e modelo, quantidades, valores e deverá ser redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, observados os prazos, condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

4.4. No(s) preço(s) cotado(s) pelo interessado considerar-se-ão incluídos todos os custos diretos e indiretos, necessários à completa e perfeita realização do objeto, tais como: despesas com mão de obra, administração, leis sociais, encargos de natureza trabalhista, previdenciário, alimentação, hospedagem, transporte de material e de pessoal, equipamentos e materiais, instalação, frete, seguros, embalagens, treinamentos, manuais, garantias (quando aplicável), qualquer despesa acessória e/ou necessária não especificada neste Termo de Referência, os tributos (impostos, taxas, emolumentos), inclusive o diferencial do ICMS de origem, nos casos de fornecimento de materiais oriundos de outro Estado que não de Goiás, contribuições fiscais e parafiscais, assim como o lucro, razão pela qual não serão considerados pleitos de acréscimos após a abertura da proposta.

4.5. As propostas comerciais deverão especificar claramente o prazo de sua validade, não podendo ser inferior a **90 (noventa) dias corridos**, contados da data de apresentação, sendo considerado este prazo na falta de especificação de outro na proposta.

4.6. As propostas deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas com no máximo 02 (duas) casas decimais, devendo a ofertante valer-se da regra do arredondamento, sob pena de desclassificação.

5. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. A Ata de Registro de Preço ou instrumento equivalente, terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da publicação, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite previsto no artigo 45 § 2º da Resolução do Sesc de n.º 1593/2024 SESC e Resolução n.º 1.270/2024 SENAC, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

5.1.1. O objeto tenha sido prestado regularmente;

5.1.2. A CONTRATANTE mantenha interesse na execução do objeto;

5.1.3. A CONTRATADA manifeste expressamente interesse na prorrogação;

5.1.4. Os preços contratados permaneçam compatíveis com a prática de mercado;

5.1.5. A CONTRATADA mantenha as condições de qualificação e não esteja cumprindo penalidade que o impeça de formalizar e prorrogar contratos com o SESC/SENAC Goiás.

5.1.6. Exista dotação orçamentária;

5.1.7. Exista previsão no contrato acerca da prorrogação.

5.2. A CONTRATADA deverá observar os seguintes prazos de entrega:

5.2.1. Fornecimento dos bens:

5.2.1.1. Entrega em 07 (sete) dias úteis, após o recebimento da requisição de compra;

5.2.1.2. Os produtos deverão ser de boa qualidade, atendendo às normas regulamentares estabelecidas pela ANVISA, entregues acondicionados em embalagens íntegras, conforme descrito em cada item, dentro do prazo de validade e em perfeitas condições de consumo.

5.2.1.3. Os itens deverão ser entregues com o prazo mínimo da validade descrita em cada especificação e, nos casos em que o item for omissivo quanto à validade, deverá ser aplicado a validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.

5.2.1.4. O transporte para a entrega dos produtos será de responsabilidade da contratada e deverá possuir certificado de vistoria, de acordo com a legislação vigente, que poderá ser solicitado no ato da entrega dos produtos.

5.2.1.5. A confirmação de recebimento ocorrerá após a conferência dos mesmos e das demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

5.2.1.6. Fica entendido que a quantidade indicada é um mero referencial para formulação da proposta, e poderão variar de acordo com as necessidades do Sesc Goiás, inexistindo obrigatoriamente de aquisição.

5.3. Na hipótese de fato superveniente que justifique eventual prorrogação do prazo de execução e/ou entrega, a solicitação de prorrogação deve ocorrer durante o transcurso do prazo e termo aditivo deve ser formalizado, a fim de garantir a conclusão do objeto, seu recebimento e respectivo pagamento dentro da vigência contratual.

5.4. O objeto será rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

6. LOCAL DE ENTREGA/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FATURAMENTO

6.1 ALMOXARIFADO CENTRAL

Faturamento: Razão Social: Serviço Social do Comércio – SESC

CNPJ: 03.671.444/0001-47 Inscrição Estadual: Imune

Avenida 136, nº 1084, Q.F47 L. 3-5-7 Setor Marista – Goiânia-GO CEP: 74.180-040

Entrega: Avenida Vera Cruz, esquina c/ Rua Caravelas, Qd 45-A, Lts. 01 a 07, Jardim Guanabara, Goiânia – GO.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão efetuados obedecendo aos seguintes critérios:

Descrição	Periodicidade	Condições de Pagamento
Equipamentos odontológico	Parcela mensal	Mediante a entrega do objeto, apresentação da NF e emissão do Termo de Recebimento Definitivo

7.2. Os pagamentos estarão condicionados aos resultados apresentados pela CONTRATADA à perfeita execução do objeto, que deverão estar em conformidades com as condições, prazos e especificações constantes deste Termo de Referência, apurados e atestados pelo fiscal formalmente designado.

7.2.1. O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da Nota Fiscal/Fatura, desde que os produtos tenham sido conferidos e aceitos pelo Sesc

Goiás nos prazos, definidos em Edital e/ou Contrato ou instrumento equivalente, e será feito preferencialmente através de boleto bancário. Não sendo possível sua emissão o pagamento poderá ser feito através de crédito em conta corrente da empresa licitante.

7.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da documentação que consta no edital, nada obstante que a própria entidade constata a regularidade da Contratada por intermédio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais pertinentes.

7.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE;

7.5. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constatare que a Contratada:

7.5.1. não entregou as quantidades contratadas de acordo com as exigências contidas no Termo de Referência;

7.5.2. não produziu os resultados acordados;

7.5.3. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

7.5.4. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.6. Constatando-se a situação de irregularidade na documentação fiscal da contratada será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Contratante.

7.7. A não regularização das condições de qualificação no prazo estipulado ensejará a aplicação de penalidades e, conforme o caso, a rescisão contratual, após regular processo administrativo no qual sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, cabendo ao SESC/SENAC Goiás o pagamento pelo objeto regularmente executado.

7.8. O pagamento será efetuado preferencialmente através de Crédito em Conta ou Boleto Bancário, observando os prazos e condições estipulados neste Termo de Referência;

7.8.1. No caso de pagamento através de crédito em conta, a conta indicada deve ser de titularidade da CONTRATADA e será incluída no cadastro de fornecedores, não sendo efetuado o pagamento através de crédito em conta de terceiros;

7.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

I = (6/100) / 365

I = 0,00016438

TX (percentual de Taxa Anual) = 6%

8. OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE CONTRATANTE

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

8.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto por colaborador especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução do objeto, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

8.4. Pagar à contratada o valor resultante do fornecimento, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

8.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada.

8.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

8.6.1. Exercer o poder de mandado sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

8.6.2. Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

8.6.3. Considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

8.7. Cientificar o órgão competente para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela contratada.

8.8. Arquivar, entre outros documentos, projetos, especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas.

8.9. A autoridade competente designará representantes para as funções de gestor e fiscal de contratos.

8.10. Receber o objeto da contratação, atestando sua conformidade com a proposta aceita e condições descritas neste Termo de Referência;

8.11. Aplicar à contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

8.12. Proporcionar as facilidades que considerar indispensáveis a boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso, se necessário, de empregados, prepostos ou representantes da contratada nas suas dependências.

8.13. Suspender a execução de quaisquer trabalhos por estarem em desacordo com o especificado ou por outro motivo que justifique tal medida;

8.14. Cumprir as orientações técnicas expedidas pela Contratada eximindo-a de responsabilidades no caso de não autorizar a realização de quaisquer serviços por ela recomendadas.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Entregar os objetos no prazo especificado, acompanhado dos documentos relacionados no item 2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS do Termo de Referência.

9.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os fornecimentos/serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à CONTRATANTE, devendo ressarcir imediatamente ao SESC/SENAC em sua integralidade, ficando a CONTRATANTE autorizada a descontar da garantia, caso exigida no chamamento público, ou dos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor correspondente aos danos sofridos.

9.4. Manter durante toda a execução do contrato as condições de qualificação e adotar as medidas necessárias para a regularização de eventuais pendências nesta documentação.

9.5. Submeter previamente, por escrito, à CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do objeto da contratação.

9.6. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

9.7. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação.

9.8. Executar o objeto dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.

9.9. Indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do contrato.

9.10. Cumprir as regras, prazos, horários e locais de entrega.

9.11. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência, dentro do prazo de execução e/ou entrega, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

9.12. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega do objeto.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. A contratada não poderá transferir a terceiro, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

11. DO REAJUSTE

11.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo 12 (doze) meses contados da data limite para a apresentação das propostas.

11.2. Dentro do prazo de vigência da ata os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 12 (doze) meses contado da data limite para apresentação da proposta, aplicando-se o índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 12 (doze) meses será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. Conforme previsto no art. 43, do Regulamento, o reajuste previsto em contrato será formalizado por apostilamento, sendo possível a negociação entre as partes quanto ao percentual a ser aplicado, mediante expressa concordância da contratada com a respectiva carta de anuência.

12. PENALIDADES

12.1. Em caso de inadimplemento total, parcial, sem motivo de força maior, a licitante estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

12.1.1. Por atraso injustificado:

- a) Advertência;
- b) Multa; e
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o SESC e SENAC Goiás, por um prazo de até 3 (três) anos.

12.1.1.2. Por inexecução total ou parcial do objeto:

- a) Advertência;
- b) Multa; e
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o SESC e SENAC Goiás, por um prazo de até 3 (três) anos.

12.2. Para fins de dosimetria da penalidade, serão aplicados os seguintes parâmetros:

12.2.1. **FALTAS LEVES:** na hipótese de inadimplemento parcial de obrigações de pequena monta, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos relevantes aos serviços da CONTRATANTE e a despeito das quais a regular prestação dos serviços não reste inviabilizada;

12.2.2. **FALTAS MÉDIAS:** caracterizadas pela inexecução parcial do Contrato que, embora não inviabilizem a execução do objeto, acarretam prejuízos à CONTRATANTE.

12.2.3. **FALTAS GRAVES:** caracterizadas pela inexecução parcial ou total de obrigações que acarretem prejuízos aos serviços da contratante, inviabilizando total ou

parcialmente a execução do contrato, notadamente em decorrência de conduta culposa da CONTRATADA;

12.2.4. FALTAS GRAVÍSSIMAS: caracterizadas por inexecução parcial ou total de obrigações que acarretem prejuízos relevantes aos serviços da CONTRATANTE, podendo levar, inclusive, a interrupção de serviços essenciais, causar dano ao patrimônio da CONTRATANTE ou de terceiros, lesão corporal, ou mesmo gerar dano reputacional à imagem da CONTRATANTE, inviabilizando a execução do Contrato ou instrumento equivalente, em decorrência de conduta culposa ou dolosa da CONTRATADA.

12.3. De acordo com os conceitos apresentados nos itens 12.2.1 a 12.2.4, será utilizada a seguinte escala:

FALTA	GRAU
LEVE	1
MÉDIA	2
GRAVE	3
GRAVÍSSIMA	4

12.4. A dosimetria da penalidade será realizada conforme pontuação obtida pela empresa em virtude do número de ocorrências identificadas durante a fiscalização contratual, considerando-se as obrigações previstas no tópico 9 deste Termo de Referência e a tabela abaixo:

OCORRÊNCIA	GRAU
1. Fornecimento de bem cujo uso acarrete lesão corporal, por ocorrência.	4
2. Entregar como verdadeira, mercadoria falsificada, adulterada, deteriorada ou danificada.	4
3. Interrupção no fornecimento que acarrete a suspensão na prestação de serviços essenciais pelo SESC.	4
4. Inexecução contratual que gere dano reputacional à imagem do SESC.	4
5. Inexecução total ou parcial que acarrete a interrupção parcial dos serviços prestados pelo SESC.	3
6. Inexecução total ou parcial que, embora acarrete prejuízo, não chega ao ponto de gerar a interrupção dos serviços prestados pelo SESC.	2

12.5. O percentual de multa compensatória será aplicado de acordo com a tabela abaixo, respeitado o máximo de 30% (trinta por cento) sobre o valor global do contrato:

Grau	Correspondência
1	3% (três por cento)
2	5% (cinco por cento)
3	10% (dez por cento)
4	15% (quinze por cento)

12.6. As multas estabelecidas nesta cláusula são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a contratação, mas somente serão definitivas depois de esaurido o processo administrativo.

12.7. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa será proporcional à parcela que deixou de ser entregue.

12.8. Em caso de reincidência por atraso injustificado poderá a empresa ser penalizada com sanção mais grave.

12.9. A suspensão do direito de licitar e contratar será aplicada quando:

a) a CONTRATADA agir com fraude, conluio ou má-fé ou incorreu nas hipóteses previstas no art. 41, da Resolução SESC nº. 1.593/2024 e SENAC nº. 1.270/2024;

b) a inexecução contratual acarretou dano reputacional à contratante;

c) a inexecução contratual acarretou a paralisação de serviços essenciais;

d) houve reincidência na inexecução contratual, mesmo após reiteradas notificações enviadas pelo fiscal de contrato, sem que a empresa tenha envidado esforços para regularizar as falhas; ou

e) demais casos apurados em processo administrativo.

12.10. O prazo da suspensão do direito de licitar e contratar será definido em processo administrativo, a partir dos seguintes parâmetros:

12.10.1. 06 (seis) anos, para a hipótese prevista no item 12.9, "a";

12.10.2. 03 (três) anos, para a situação descrita no item 12.9, "b", "c" e "d";

12.10.3. 01 (um) ano, para os demais casos, sempre que não houver justificativa para o agravamento da penalidade.

12.11. Caso a inexecução contratual se enquadre em mais de uma hipótese prevista na cláusula 12.9 deverá ser aplicado o maior prazo, de acordo com os parâmetros definidos na cláusula 12.10, salvo se as situações atenuantes justificarem prazo menor.

12.12. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para a contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, se o fato se enquadrar na cláusula 12.9, alínea "a".

12.13. Só serão considerados motivos de força maior, para fins de isenção das penalidades previstas neste instrumento, todo fato ou circunstâncias imprevisíveis, impossíveis de serem evitadas, que impeçam real e diretamente o cumprimento das obrigações contratuais, como definido no Código Civil Brasileiro.

12.14. Fica facultada a defesa prévia da CONTRATADA, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

12.15. Em caso de aplicação da penalidade de multa, quando transcorridos os prazos estabelecidos para defesa e para pagamento, a CONTRATANTE reserva-se o direito de reter e/ou descontar o valor da penalidade dos créditos que a CONTRATADA eventualmente tenha a seu favor, sem prejuízo da proposição de medidas judiciais e ou extrajudiciais cabíveis.

12.16. Na hipótese de recusa injustificada em assinar o Contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado no Contrato ou instrumento equivalente, podendo culminar com a suspensão temporária de participar

em licitação e impedimento de contratar com o Sesc e Senac Goiás, por um prazo de até 3 (três) anos, a depender dos prejuízos acarretados.

12.17. Na hipótese prevista no item 12.16, a CONTRATANTE poderá convocar o cadastro de reservas, respeitada a ordem de classificação.

12.18. O prazo de convocação para assinatura do Contrato, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela contratante.

12.19. Em caso de reincidência por atraso injustificado poderá a empresa ser penalizada com sanção mais grave.

13. DA CONFORMIDADE À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

13.1. As partes obrigam-se a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

13.2. A CONTRATADA concorda com o tratamento, pela ENTIDADE, dos seus dados pessoais fornecidos em decorrência da Ata de Registro de Preço ou documento equivalente, autorizando a ENTIDADE a coletar, tratar, conservar e usar tais dados para os fins necessários deste processo, bem como a transferência dos dados pessoais às empresas do SISTEMA FECOMÉRGO, a fim de viabilizar as atividades da ENTIDADE e permitir o cumprimento da Ata de Registro de Preço ou documento equivalente, obrigações legais e contratuais ou de cunho regulatório;

13.3. Fica estipulado que as Partes deverão se adequar em caso de alteração dos textos legais indicados na cláusula acima ou de qualquer outro que afete a estrutura do escopo da Ata de Registro de Preço ou documento equivalente ou a execução das atividades ligadas a Ata;

13.4. As partes devem dar ciência aos seus diretores, acionistas/quotista/sócios, conselheiros, administradores, prepostos, empregados, clientes, fornecedores, parceiros ou qualquer outra pessoa física ou jurídica que se vincule à execução da Ata de Registro de Preço ou documento equivalente sobre as legislações vigentes sobre Proteção de Dados Pessoais e garantir que possui todos os consentimentos e avisos necessários para permitir o tratamento de dados pessoais dos respectivos titulares envolvidos na execução do objeto.

13.5. As partes, neste ato, garantem reciprocamente que todos os dados pessoais coletados, produzidos, receptados, classificados, utilizados, acessados, reproduzidos, transmitidos, distribuídos, processados, arquivados, armazenados, eliminados, avaliados ou controlados pela informação, modificados, comunicados, transferidos, difundidos ou extraídos em razão do instrumento contratual serão tratados em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis, sob pena de indenizar a parte que não deu causa pelos prejuízos que este venha a incorrer em razão de eventuais demandas judiciais ou administrativas, sejam prejuízos moral, material ou perdas e danos ocasionados a parte, seus empregados, clientes ou fornecedores e parceiros;

13.6. A CONTRATADA se obriga a realizar a correção, eliminação, anonimização ou bloqueio de dados quando notificado (a) pela ENTIDADE, nos casos de requisição do titular de dados pessoais a ENTIDADE.

13.7. A CONTRATADA deverá manter registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizar, bem como deverá adotar as melhores práticas e implementar

medidas técnicas e organizativas necessárias para proteger os dados contra situações acidentais ou ilícitas, de destruição, perda, alteração, comunicação, difusão, acesso não autorizado, ou qualquer outra forma de tratamento inadequado ou ilícito, além de garantir a segurança no âmbito do tratamento de dados pessoais.

13.8. A CONTRATADA deverá notificar a ENTIDADE imediatamente por meio do e-mail de sua respectiva DPO (dpo@sescgo.com.br ou dpo@go.senac.br), nos termos do artigo 6º - item VIII, e, artigo 41, §2º - item I, da Lei nº 13.709/2018, em caso de reclamações e solicitações que venha a receber do titular de dados pessoais, bem como notificações, citações ou intimações judiciais ou administrativas em relação à conformidade com a proteção de dados identificados em razão da Ata de Registro de Preço ou documento equivalente.

13.9. A CONTRATADA deverá notificar a ENTIDADE por meio do e-mail de sua respectiva DPO (dpo@sescgo.com.br ou dpo@go.senac.br), em 24 (vinte e quatro) horas, em virtude de: (i) qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de dados pessoais; (ii) qualquer descumprimento das obrigações contratuais relativas ao processamento e tratamento dos dados pessoais; e (iii) qualquer violação de segurança no âmbito das suas atividades relacionada a execução da Ata de Registro de Preço ou documento equivalente.

13.10. A CONTRATADA compromete-se a auxiliar, na medida do razoável, no cumprimento de obrigações judiciais ou administrativas, de acordo com a Lei de Proteção de Dados Pessoais aplicável, fornecendo as informações disponíveis e ações necessárias para documentar e eliminar a causa e os riscos impostos por quaisquer violações de segurança com relação aos dados pessoais utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preço ou documento equivalente.

13.11. A ENTIDADE terá o direito de acompanhar, monitorar, auditar e fiscalizar a conformidade da CONTRATADA com a Proteção de Dados Pessoais, sem que implique em qualquer diminuição da responsabilidade dessa.

13.12. A Ata de Registro de Preço ou documento equivalente não transfere a propriedade de quaisquer dados do CONTRATANTE ou dos seus empregados, clientes, fornecedores e parceiros para a PARTICIPANTE/CONTRATADA.

13.13. A CONTRATADA se obriga a não utilizar, compartilhar ou comercializar quaisquer dados pessoais, inclusive os que se originarem e/ou forem criados a partir do tratamento de dados pessoais que tenha acesso em razão da Ata de Registro de Preço ou documento equivalente.

13.14. Cada parte obriga-se a manter o mais absoluto dever de sigilo e confidencialidade relativamente a toda e quaisquer informações e dados pessoais tratados a que ela ou quaisquer de seus diretores, empregados e/ou prepostos venham a ter acesso, conhecimento ou que venha a lhe ser confiado em razão da celebração e execução da Ata de Registro de Preço ou documento equivalente.

13.15. A CONTRATADA se compromete a devolver e/ou eliminar todos os dados que vier a ter acesso em todos os casos em que (i) a ENTIDADE solicitar; (ii) por rescisão contratual; (iii) com o término de vigência da Ata de Registro de Preço ou documento equivalente, salvo se ainda houver obrigações decorrentes deste.

13.16. Eventual descumprimento de quaisquer deveres ou obrigações legais, contratuais, judiciais ou administrativos por uma das partes contratantes não gera responsabilidade solidária ou subsidiária da outra parte, ficando somente a parte responsável, nos termos da lei, sujeita às sanções legais e contratuais pertinentes.

13.17. Fica assegurado à ENTIDADE, nos termos da lei, o direito de regresso em face da CONTRATADA diante de eventuais danos causados por esta em decorrência do descumprimento das obrigações aqui assumidas em relação à Proteção de Dados.

14. INDICAÇÃO DO FISCAL E DO GESTOR DE CONTRATO

14.1. Sugere-se a designação como fiscal de contrato o colaborador abaixo indicado:

FISCAL: Henrique Corrêa Diniz

Cargo: Supervisor Técnico CPF: xxx.xxx.xxx-55

Matricula: 6009

14.2. Sugere-se a designação como suplente de fiscal de contrato o colaborador abaixo indicado:

SUPLENTE: Ludmila Rispoli Moura

Cargo: Chefe de Clínica Odontológica CPF: xxx.xxx.xxx-50

Matricula: 9608

14.3. Sugere-se a designação como responsável técnico de contrato o colaborador abaixo indicado:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Giorgio Henrique Gonçalves

Cargo: Gestor de Saúde Sesc

CPF: xxx.xxx.xxx-49

Matricula: 8503

Goiânia, 28 de maio de 2024.

ELABORADO POR:



Shirlene Virginia de Lima Silva

Assessor Técnico da Seção de Estruturação de Documentos de Compras

APROVADO POR:



Italo Jardim Cabral

Lider Adjunto da Seção de Estruturação de Documentos de Compras



Maria Rene Vaca Ramos

Líder da Seção de Estruturação de Documentos de Compras

EM BRANCO